



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113212/01 – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00022/2021

Rio Tinto – PB, 14 de Junho de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente (s) vencedor (es):

- VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 24.279.655/0001-09

Valor: R\$ 356.386,00.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113212/02 – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00022/2021

Rio Tinto – PB, 14 de Junho de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 24.279.655/0001-09

Valor: R\$ 356.386,00.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113212/03 – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

OBJETO: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: **20.100 – Gabinete da Prefeita:** 04.122.0007.2003; 1001-0031-3390.30; **20.300 – Sec. de Administração e Planejamento:** 04.122.0007.2007; 1001-0097-3390.30; **20.400 – Secretaria Municipal de Finanças:** 04.123.0007.2071; 1001-0145-3390.30; **20.500 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes:** 12365.1004.2022 – FNDE; 1124-0419-3390.30; **20.600 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto:** 10.301.1001.2038; 1211-0653-3390.30; **20.700 – Sec. do Trabalho e da Assistência Social:** 08.244.0007.2048; 1001-0875-3390.30; **20.900 – Sec. de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente:** 04.423.0007.2061; 1001-1037-3390.30; 23.695.0007.2062; 1001-1051-3390.30; **21.100 – Sec. de Agricultura e Pesca:** 20.608.1008.2060; 1001-1105-3390.30; 3390.30.99 – Material de Consumo.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: **VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº 00128/2021.

VALOR: R\$ 356.386,00.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei N°. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – N°. 113212/04 – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° PP 00022/2021-01

Rio Tinto – PB, 14 de Junho de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Paulo Sebastião do Nascimento Júnior, Secretário de Administração e Planejamento, como **Gestor**; e Fabiano Rogério Gomes Pereira, Secretário de Finanças, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00022/2021, que objetiva: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita